

Edital de Convocação n.º 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT.

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º. 3.301, de 04 de Julho de 2018, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CMCD/LGBTT, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o presente Edital de Convocação da sociedade civil para compor o CMCD/LGBTT.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, respeitando o cronograma de atividades, visando o preenchimento da vaga para entidade com sede em Arapiraca, afiliada a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, de acordo com o artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º. 3.301/2018.

1.2 O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, quais sejam, uma fase inicial de habilitação e uma fase final de seleção por eleição mediante votação.

2 DA VAGA

2.1 01 (uma) vaga para entidades, com sede em Arapiraca/AL, filiada à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTT, prevista no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º. 3.301/2018;

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As entidades que desejarem inscrever-se para a vaga elencada no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º. 3.301/2018, para concorrer às eleições deverão COMPROVAR:

- I. Sede em Arapiraca/AL;
- II. Atuação na mobilização, organização, promoção, defesa e garantia dos direitos e na promoção da cidadania e dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais;
- III. Filiação à Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTT.

4 DA HABILITAÇÃO

4.1 Inscrição: será realizada por encaminhamento da documentação via digital ao e-mail da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (e-mail: smds@gestao.arapiraca.al.gov.br), com o assunto “**ELEIÇÃO CMCD/LGBTT**”).

4.1.1 Os documentos deverão ser enviados em PDF.

4.2 As organizações sem fins lucrativos que concorrem a vaga, disposta no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301/2018, deverão, no ato da inscrição, enviar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição e habilitação dirigido à Comissão Eleitoral (Anexo I);
- II. CNPJ da entidade com sede em Arapiraca/AL, atuante na promoção, defesa e garantia dos direitos LGBTT;
- III. Comprovação da filiação a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- III. Cópia do Estatuto Social da entidade autenticada em Cartório;
- IV. Cópia da ata de reunião que elegeu e empossou a atual representação autenticada em cartório;
- V. Relatório de atividades de 2021, com informações sobre a sua atuação no campo da promoção da cidadania e dos direitos de LGBTT;
- VI. Ofício indicando 02 (dois) representantes (titular e suplente) para o processo eleitoral e com os seguintes dados das duas pessoas indicadas:
 - a) nome civil completo acompanhando, se for o caso, do nome social da pessoal indicada;
 - b) número do documento de identidade civil com a indicação do órgão expedidor e data de emissão;
 - c) número de inscrição no CPF;

c) telefone para contato (fixo ou móvel);

d) e-mail;

e) endereço completo, devendo anexar comprovante de residência.

4.2.1 O delegado titular é quem terá direito de votar e ser votado. O delegado suplente votará apenas na ausência e/ou impedimento do delegado titular que representa a entidade da sociedade civil.

4.3 Não serão aceitas inscrições de entidades da sociedade civil para participarem do processo eleitoral na condição apenas de eleitor. Dessa forma, as entidades que se habilitarem o fazem para votarem e serem votados.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica constituída a Comissão Eleitoral.

5.2 Compete a Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, decidir por unanimidade e de modo fundamentado pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição e habilitação da representação da sociedade civil.

5.3 Durante o processo de análise dos documentos, a Comissão Eleitoral não poderá requisitar dos interessados informações e/ou documentos complementares, bem como receber fora do prazo estabelecido neste edital.

5.4 Os recursos apresentados em fase das decisões colegiadas da Comissão Eleitoral serão por ela própria apreciados, quanto à admissibilidade e quanto ao mérito;

5.5 Após análise da documentação, será publicado a relação preliminar e definitiva dos pleitos de inscrições e habilitações deferidos pela Comissão no site da prefeitura Municipal de Arapiraca (web.arapiraca.al.gov.br).

5.6 O processo eleitoral será organizado, conforme calendário abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	05/10/2021
Período de Inscrição	05/10/2021 a 11/10/2021
Análise dos pedidos de inscrição e habilitação	12/10/2021
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados	13/10/2021
Apresentação de recurso	14/10/2021 – Das 08 h. às 12 h.



Análise dos recursos	15/10/2021
Divulgação do resultado definitivo dos habilitados	16/10/2021
Realização da eleição	19/10/2021
Divulgação dos eleitos	20/10/2021

6 DA ELEIÇÃO

6.1 O Presidente da Comissão Eleitoral será o responsável por homologar e assinar todos os documentos pertinentes ao processo eleitoral, e organizar todos os trabalhos.

6.2 Será permitido apenas um representante de cada candidato da sociedade civil para referida eleição.

6.3 A definição dos procedimentos para realização da eleição, assim como todo processo para composição do CMCD/LGBTB de Arapiraca, poderão ser fiscalizado pelo Ministério Público Estadual.

6.4 Fica estabelecido como critério de desempate, mais tempo de atuação na área da temática da promoção direitos de LGBTB, conforme comprovado nos documentos apresentados no atos da inscrição (fotos, certificados, atas, etc).

6.5 A votação ocorrerá da seguinte forma:

6.5.1 Entidade inscrita para vaga de “entidade com sede em Arapiraca, afiliada a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABLGBTB”, que consta no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301/2018, com habilitação homologada, votará em entidade inscrita para essa vaga.

6.6 Os habilitados votarão, respeitando o que dispõe o item 2 deste edital.

6.7 Após apurado e divulgado o resultado da eleição, será feita a posse dos conselheiros pelo Prefeito de Arapiraca, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.301/2018.

6.8 A vaga no CMCD/LGBTB é de titularidade da organização da sociedade civil que atua na temática de promoção da cidadania e dos direitos humanos de LGBTB, que poderá a qualquer tempo substituir o nome da pessoa que a representa no Conselho.

6.9 As entidades não terão entidades suplentes no processo de votação, sendo eleita a mais votadas para o preenchimento da única vaga prevista no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301/2018.

7 Disposições finais

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.2 A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, conforme prevê a Lei Municipal n.º 3.301/2018.

Arapiraca, 05 de outubro de 2021.

Bárbara Thaís da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Allinne Ysis Santos de Paiva
Membro

Igor Raphael Vieira Targino
Membro

Daniel Henrique do Nascimento
Membro

Izabela Daniely Ferreira Silva
Membro

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

NOME DA ENTIDADE	
ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE	
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE (Presidente ou Procurador)	
NOME COMPLETO:	
CPF:	TELEFONE:

A entidade supracitada, representada por seu Presidente ou Procurador, vem requerer a Inscrição e Habilitação no Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMCD/LGBTT.

VAGA QUE IRÁ CONCORRER	
() 01 (uma) vaga para entidades com sede em Arapiraca e afiliadas a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT, prevista no artigo 3º, II, da Lei Municipal n.º 3.301.	
REPRESENTANTES DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO	
1	NOME COMPLETO:
	CPF: TELEFONE:
2	NOME COMPLETO:
	CPF: TELEFONE:
REPRESENTANTES QUE SERÃO INDICADOS PARA COMPOR O CMCD/LGBTT, SENDO A ENTIDADE ELEITA	
1	NOME COMPLETO DO TITULAR:
	CPF: TELEFONE:
2	NOME COMPLETO DO SUPLENTE:
	CPF: TELEFONE:

Arapiraca, _____ de outubro de 2021.

Representante Legal da Entidade